

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0013420/2024-44

PORTARIA Nº 2646/2024 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença-prêmio ao Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, II, § 9°, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento via GED sob o nº 20.27.0057.0000035/2024-75, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Paulo Lima de Santana, no qual solicita o direito ao 8º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 12/07/2019 a 11/07/2024, de serviço público ininterrupto;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam concedidos ao Procurador de Justiça Paulo Lima de Santana, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 8° quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 12/07/2019 a 11/07/2024, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3°, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/09/2024 11:16:19, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0013420/2024-44



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0013420/2024-44.